



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 6.622, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Jose Carlos Rodrigues da Silva .*

OSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica concedida, a partir de 06/11/2012, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a *Jose Carlos Rodrigues da Silva* , portador do RG nº 8.070.879-1, e do CPF nº 864.267.458-04, cargo de Operador de Equipamentos Rodoviário, matrícula 194, Padrão 13, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 20, da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, em consonância com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria